**PORTARIA Nº 001/2023, 02 de janeiro de 2023.**

***Determina gozo de férias ao servidor Ivonir Santolin.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar gozo de férias parcial ao servidor IVONIR SANTOLIN, no período de 18/01/2023 a 03/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, conforme portaria nº 006/2022 de 13/07/2022 de retorno ao trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra